



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DECRETO N.º 8.884
De 28 de setembro de 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 229.606,35 (duzentos e vinte e nove mil, seiscientos e seis reais e trinta e cinco centavos).

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 4.854 de 26 de setembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 229.606,35 (duzentos e vinte e nove mil, seiscientos e seis reais e trinta e cinco centavos), no orçamento vigente:

01.08.01.15.451.0030.1184.3.3.90.39.00R\$ 120.676,20

Fonte: 01 – Tesouro

Obras e Instalações

Recapeamento Asfáltico de Ruas do Bairro Junqueira

01.08.01.15.451.0030.1184.3.3.90.39.00R\$ 108.930,15

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Obras e Instalações

Recapeamento Asfáltico de Ruas do Bairro Junqueira

TOTAL:R\$ 229.606,35

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de anulação da seguinte dotação:

(555) 01.08.01.15.451.0030.1184.3.3.90.39.00R\$ 120.676,20

Fonte: 01 - Tesouro

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Recapeamento Asfáltico de Ruas do Bairro Junqueira

(555) 01.08.01.15.451.0030.1184.3.3.90.39.00R\$ 108.930,15

Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Recapeamento Asfáltico de Ruas do Bairro Junqueira

TOTAL:R\$ 229.606,35

OK



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 28/09/18

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

PUBLICADO AOS 28 DE SETEMBRO DE 2018, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL